

DECRETO Nº 30.708

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de julho de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Fayda Belo da Costa Gomes	Assessora Executiva I	CE 1	SEMGOV	01/07/2021

Art. 2º Determinar que a servidora nomeada no artigo anterior, para o cargo de Assessora Executiva I, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que será a responsável por verificar e atestar a sua frequência, a partir de 01 de julho de 2021, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

